



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

Transferência de verbas para a Cinemateca, garantindo o seu funcionamento e projetos

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

117-A – Transferência de verbas do Ministério das Finanças para a Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., destinadas às despesas de funcionamento e aos projetos.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Paula Santos; Duarte Alves; Alma Rivera; Bruno Dias; Alfredo Maia; João Dias

Nota Justificativa:

A Cinemateca é património cultural vivo e em movimento, constituindo-se como um depósito da memória histórica e é parte integrante do serviço público de cultura. O PCP não se opõe à cobrança de uma taxa de publicidade ou a uma taxa sobre os operadores de serviços de televisão que contribua para a melhoria da qualidade dos serviços da



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Cinemateca – Museu do Cinema, desde que tal cobrança não signifique a inexistência de um orçamento de financiamento contemplado no Orçamento do Estado.

O trabalho e o serviço da Cinemateca, do seu ANIM – Arquivo Nacional da Imagem em Movimento, tal como a produção cinematográfica nacional, não podem existir apenas na medida da dinâmica de um mercado, cujos agentes são na maioria privados.

O PCP não aceita que o cinema português e a Cinemateca sofram rudes golpes ou deixem de existir sempre que as receitas de publicidade baixam ou sempre que os operadores de serviços de televisão percam subscritores, ou pura e simplesmente, se neguem a pagar a parte que lhes cabe. Nesta proposta o PCP propõe um reforço das verbas no sentido da assunção através do OE das despesas de funcionamento e para os seus projetos em complemento das taxas cobradas.